

Considerando que o lugar de Coordenador do Departamento de Gestão Patrimonial se encontra vago e que o respectivo conteúdo funcional se encontra, por delegação, assegurado pelo Coordenador do Departamento de Logística e Arquivo Geral;

Considerando que a presente afectação não implica quaisquer consequências orçamentais;

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea K) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, determino que o Lugar de Director de Serviços, antes afecto ao Departamento de Gestão Patrimonial, passe a estar afecto à Assessoria Jurídica.

4 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

### Despacho n.º 7081/2009

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série) de 31 de Março, aprova a criação do curso de Mestrado em Arquitectura Paisagista, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 16/2009, nos termos que se seguem:

1.º

#### Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, cria o curso de Mestrado em Arquitectura Paisagista, de acordo com a deliberação do Senado n.º 10/UTL/2008 e em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Arquitectura Paisagista, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Arquitectura Paisagista, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Arquitectura Paisagista constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

6.º

#### Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Despacho e pela natureza do curso.

7.º

#### Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

#### Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo órgão competente.

9.º

#### Data de Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

10.º

#### Entrada em funcionamento

O curso de Mestrado em Arquitectura Paisagista entra em funcionamento no ano lectivo de 2009/2010.

25 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Arquitectura Paisagista:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia.
- 3 — Curso: Mestrado em Arquitectura Paisagista.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura Paisagista.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções/ramos:
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Económicas e Sociais . . . . .	CES	6	
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	8	
Artes e Técnicas de Representação . . . . .	ATR	7	
Arquitectura Paisagista . . . . .	APA	93	
Optativa . . . . .			6
<i>Total</i> . . . . .		120	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia

## Curso de Arquitectura Paisagista

## Grau de Mestre

## Área científica predominante: Arquitectura Paisagista

## 1.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optativa .....	(opcional)	Semestral ...	162	OW:65	6,0	Optativa.
Vegetação no Espaço Urbano .....	APA	Semestral ...	162	T:28; OP:37	6,0	
Projecto de Execução de Arquitectura Paisagista .....	APA	Semestral ...	189	T:21; OPA:55	7,0	
Desenho de Representação e Apresentação da Paisagem .....	ATR	Semestral ...	189	T:21; PL:55	7,0	
História do Urbanismo .....	CSH	Semestral ...	108	T:28; TC:16	4,0	

## 1.º Ano/ 2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociedade e Sistemas Rurais .....	CES	Semestral ...	162	T:44; TC:21	6	
Engenharia Aplicada à Arquitectura Paisagista .....	APA	Semestral ...	162	T:35; PL:30	6	
Ordenamento do Território — Nível Municipal .....	APA	Semestral ...	189	T:28; OPA:32; TC:16	7	
Ecologia da Paisagem Aplicada .....	APA	Semestral ...	135	T:14; PL:40	5	
Recuperação e Gestão da Paisagem Cultural .....	APA	Semestral ...	162	T:14; OP:51	6	

## 2.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estética e Ética da Paisagem .....	CSH	Semestral ...	108	T:43	4	
Ordenamento do Território — Níveis Regional e Nacional .....	APA	Semestral ...	189	T:28; OPA:32; TC:16	7	
Projecto e Crítica do Espaço Público .....	APA	Semestral ...	189	T:21; OPA:48	7	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação .....	APA	Anual .....	1134	OP:374	42	

## 1.º Ano/ 1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

## Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística .....	MAT	Semestral ...	162	70 (T28; PL42)	6	Optativa.
Estratégias de Protecção Integrada .....	ECO	Semestral ...	162	70 (T28; PL28; S14)	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Génese e Qualidade do Solo . . . . .	AGR	Semestral . . .	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa.
Horticultura Ornamental . . . . .	AGR	Semestral . . .	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Tópicos Avançados em Teoria da Arquitectura Paisagista.	APA	Semestral . . .	162	70 (T: 28; OP: 42)	6	Optativa.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) T — teórica; PL — Prática e Laboratório; OP — Outra (Prática de Projecto); OPA — Outra (Prática Projecto Autonomizado); OW — Outra (Workshop); TC — Trabalho de Campo/Visita de Estudo.

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso (extracto) n.º 4997/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Doutor Fausto José Robalo Amaro, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do país, nos períodos de 7 a 9 e de 28 a 31 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 4998/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutor Fernando Humberto Santos Serra, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do país, no período de 4 a 7 de Fevereiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 4999/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Mestre Stella Margarida de Oliveira António, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 3 a 5 de Fevereiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 5000/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Mestre Isabel Alexandra de Oliveira David, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 20 a 24 de Abril de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 5001/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 12 a 24 de Julho de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

### Aviso (extracto) n.º 5002/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutora Catarina Carreira Nogueira Casanova, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 15 de Fevereiro de 2009 a 9 de Março de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

## Instituto Superior Técnico

### Declaração de rectificação n.º 734/2009

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro de 2009, na p. 4958, o despacho (extracto) n.º 316/2009, rectifica-se que onde se lê «Nuno Manuel Ramos Riscado» deve ler-se «Nuno Miguel Ramos Riscado».

2 de Março de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

### Despacho (extracto) n.º 7082/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 9713, de 20 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007):

Maria Alexandra Sousa Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 100 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2008.

2 de Março de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

### Despacho (extracto) n.º 7083/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 9713, de 20 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007):

Paulo Manuel da Fonseca Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

2 de Março de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

### Despacho (extracto) n.º 7084/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 9713, de 20 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 101 de 25 de Maio de 2007):

Carlos Alberto Gonçalves Nogueira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

2 de Março de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

### Despacho (extracto) n.º 7085/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 9713, de 20 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 101 de 25 de Maio de 2007):

Cármén Mireya Rangel Archila — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professora Catedrática